



BOLETIM DE **SERVIÇO**

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
NOVEMBRO/2021**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 10/2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE NOVEMBRO/2021
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 30 de NOVEMBRO de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Angela Santana de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Willian Silva de Paula

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

| | |
|--------------------|----|
| Portaria 2550..... | 04 |
| Portaria 2602..... | 05 |
| Portaria 2616..... | 06 |
| Portaria 2618..... | 07 |
| Portaria 2619..... | 08 |
| Portaria 2620..... | 09 |
| Portaria 2621..... | 10 |
| Portaria 2623..... | 11 |





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2550/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23197.001900.2019-38 e o Despacho n. 215/2020 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 052/2020 de 10 de JANEIRO de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinários n° 01, de 13 de janeiro de 2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23197.001900.2019-38, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 052/2020 de 10/01/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2021 15:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268911

Código de Autenticação: fafa901d51



PORTARIA 2550/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2602/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.017032.2017-55 e o Despacho nº 223/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 180, de 27 de Janeiro de 2020 e seguintes, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.017032.2017-55, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 180 de 27/01/2020;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/11/2021 09:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271333

Código de Autenticação: 7429f8962e



PORTARIA 2602/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2616/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23193.005894.2017-66 e o Despacho n. 224/2021 RTR-COREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 1.736 de 06 de AGOSTO de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 07, de 07/08/2018, alterando os seguintes membros: Paulo César Pinto da Silva - Matrícula SIAPE n° 2506261 pelo servidor Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE n° 2318726, e Dory Francelle da Silva Dias Fagundes - Matrícula SIAPE n° 2783529 pela servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz - Matrícula SIAPE n° 2158934 - para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23193.005894.2017-66, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1736 de 06/08/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2021 10:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272236
Código de Autenticação: d46f56a6cb



PORTARIA 2616/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2618/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003786.2019-90 e o Despacho nº 228/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando continuação de apuração dos fatos constantes ao processo nº 23188.003786.2019-90, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s) | Matrícula SIAPE nº |
|------------------------|---------------------------|
| Augusto Cezar D Arruda | 1655036 |
| Cleiton Pereira Alves | 2318726 |

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2021 15:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272437

Código de Autenticação: d7698ab24c



PORTARIA 2618/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2619/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23749.000003.2020-57 e o Despacho n. 227/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 38 de 10 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01/2020 de 13/01/2020, alterando-se os seguintes membros: Paulo Roger Roseno Dias, Matrícula SIAPE nº 1807729 pela Servidora Mônica Danieli Pereira Ramos de Queiroz, matrícula SIAPE 2158934, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23749.000003.2020-57, sendo que a Presidência da comissão será transferida ao membro Cleiton Pereira Alves, SIAPE 2318726;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 38 de 10 de Janeiro de 2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2021 15:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272411
Código de Autenticação: 30341bbe97



PORTARIA 2619/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.002061.2020-18 e o Despacho n. 226/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 1992 de 25 de SETEMBRO de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 12, de 25 de Setembro de 2020, a alteração de membro Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE n° 2182113 pela servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz - Matrícula SIAPE 2158934 e inclusão do membro Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE 2318726, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.002061.2020-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1992/2020 de 25/09/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2021 15:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272390

Código de Autenticação: bf47703fb2



PORTARIA 2620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23748.002253.2019-06 e o Despacho nº 225/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23748.002253.2019-06, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s) | Matricula SIAPE nº |
|---|---------------------------|
| Augusto Cezar D Arruda | 1655036 |
| Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz | 2158934 |

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2021 15:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272344

Código de Autenticação: cc70e32233



PORTARIA 2621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2623/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000118.2020-44 e o Despacho n. 211/2021-RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Augusto Cezar D'Arruda, matrícula SIAPE nº 1655036 em substituição ao servidor Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 66 de 13/01/2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 66 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000118.2020-44, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 66 de 13/01/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2021 15:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272690

Código de Autenticação: b5c134f109



PORTARIA 2623/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021



Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409